

Lei Complementar nº 116/2014

"ALTERA O ARTIGO 9° DA LEI N° 1.651/2013, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS - REFIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 15 de janeiro de 2014

Art. 1°.

Fica alterado o artigo 9° da Lei Complementar n° 098/2013, que passará a vigorar com seguinte redação:

Art. 9°. -

O pedido de adesão ao REFIC, referente a débitos inscritos em divida ativa, poderá ser feito até o dia 20 de fevereiro de 2014.

Art. 2°.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, JARDIM - MS, 15 DE JANEIRO DE 2014.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL